

01-0726/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 726/2019 DE 30/10/2019

Promovente:

Ver. GILBERTO NATALINI

Ementa:

DENOMINA PRAÇA HÉLIO BICUDO O ESPAÇO LIVRE QUE
ESPECIFICA, LOCALIZADO NO DISTRITO DA VILA ANDRADE,
SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Observações:



Plantando meio ambiente,
colhendo vida saudável



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini



APOIO AOS

DS
DA ONU

Protocolo nº 1-726 de 2019
TIS. 1
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

PROJETO DE LEI Nº

PL

726/2019

**Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre
que especifica, localizado no Distrito da Vila
Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Hélio Bicudo o espaço livre inominado situado na Rua Aureliano Guimarães, 190, Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.


Gilberto Natalini
Vereador PV/ SP

Segue(m) juntado(s), nesta
documento(s) rubricado(s) sob
2 a 4 e folha de informação
sob nº 5. 30, 10, 19
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



Folha nº	2	do pros.	3
nº	1-726	de 20	19
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo APOIO AOS RF 11.440			



Justificativa

Filho de Galdino Hibernon Pereira Bicudo e de Ana Rosa Pereira Bicudo, Hélio Pereira Bicudo nasceu em Mogi das Cruzes em 5 de julho de 1922. Jurista e político, militante dos Direitos Humanos, morreu aos 96 anos, em 31 de julho de 2018, em São Paulo.

Biografia

Formou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (turma de 1947).

Em 1959, foi nomeado Chefe da Casa Civil do governador de São Paulo, Carlos Alberto de Carvalho Pinto (1959 – 1963).

Na administração Carvalho Pinto, foi o primeiro presidente das Centrais Elétricas de Urubupungá, construtora das usinas hidrelétricas de Jupia e de Ilha Solteira, a primeira no Mato Grosso do Sul e a segunda em São Paulo.

Foi ministro interino da Fazenda (1963) durante o governo do presidente João Goulart (1961 – 1964), em substituição ao então ministro Carvalho Pinto.

Como procurador de Justiça no Estado de São Paulo na década de 1970, destacou-se ao combater o grupo parapolicial de extermínio conhecido como esquadrão da morte. Denunciou 35 policiais, entre os quais o temível delegado Sérgio Paranhos Fleury, símbolo da repressão política da ditadura militar (1964 – 1985).

Ameaçado de morte durante as investigações, recebeu apoio público do Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns (1921 – 2016).

Em razão do trabalho incansável em que buscou punir policiais criminosos e de todas as investigações sobre violações dos Direitos Humanos que conduziu no período do regime militar, foi fichado pelo Serviço Nacional de Informações, órgão de inteligência que atuou em favor da repressão política no regime militar.

Em 1976, publicou o livro "Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte".

Em 1981, integrou a primeira diretoria executiva da Fundação Wilson Pinheiro, antecessora da Fundação Perseu Abramo.

Em 1982, foi candidato a vice-governador de São Paulo na chapa encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores).

Em 1989, foi secretário dos Negócios Jurídicos de São Paulo, durante o governo da prefeita Luiza Erundina (1989 – 1992).

Entre 1991 e 1999, exerceu dois mandatos de deputado federal pelo PT de São Paulo.

Durante os seus dois mandatos, propôs emendas à Constituição modificando o sistema penitenciário e a estrutura policial. Aprovou projeto que transferiu à Justiça comum o julgamento de policiais militares autores de crimes dolosos.

Em 1996, presidiu a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Pelo exposto, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Google Maps R. Aureliano Guimarães, 190 - Vila Andrade

Folha nº 3 do processo nº 1-726 de 2019
 DANIEL AIDAR DA ROSA
 Técnico Administrativo
 RE 11.440



Imagens ©2019 Google, Imagens ©2019 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2019

50 m



R. Aureliano Guimarães, 190 - Vila Andrade

São Paulo - SP

05727-160



Rotas



Salvar



Próximo



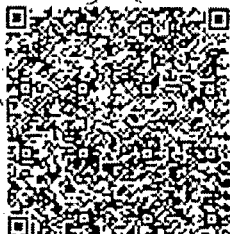
Enviar para smartphone



Compartilha

Fotos

Selo Digital nº: 1123752PV0000000000262181



Folha nº 4 do proc.
nº 126 de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
HELIO PEREIRA BICUDO

CPF
005.121.418-00

MATRÍCULA
112375 01 55 2018 4 00084 290 0018707-17

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA ☐ VERMELHA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE
VIÚVO - COM 96 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ BRASILEIRO ☐ ESTRANGEIRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG nº 588644-SSP-SP ☐ ELEITOR ☐ SIM ☐ NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILHO DE GELDINO HYBERNON PEREIRA BICUDO e ANA ROSA PEREIRA BICUDO
O FALECIDO RESIDIA RUA JOSÉ MARIA LISBOA, 1356, APTO 31, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 12:00 DIA 31 MÊS 07 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO, NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO - SP

CAUSA DA MORTE
NEOPLASIA DE PROSTATA METÁSTÁTICA, INSUFICIÊNCIA CORONARIANA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ A CREMAÇÃO FOI REALIZADA NO CREMATÓRIO HORTO DA PAZ, EM ITAPECERICA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO DECLARANTE
LINIA APARECIDA DOS REIS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. DOUGLAS FINI SILVA CRM Nº 134839, e pelo Dr. ADRIANA NAZARÉ CASTRO DA SILVA, CRM Nº 104771

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-0084, as folhas 290, sob o nº 18707, em 06 de agosto de 2018. Deixou bens a inventariar. Deixou testamento. Era viúvo da Sra. Dea Pereira Wilken Bicudo (local e data não localizado). Deixou os filhos maiores de idade de nomes: Maria do Carmo, Jose, Maria Clara, Maria Lucia, Jose Eduardo, Jose Cristiano e Jose Roberto. Foi apresentada a declaração de óbito nº 204656109. Nada mais me cumpre certificar.***

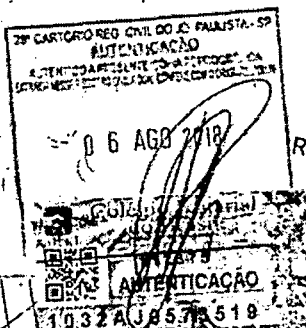
ANOTAÇÕES DE CADASTRO
As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

REGISTRO CIVIL DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA
KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR - Oficial
Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - São Paulo - SP CEP: 04537080
Tel: (11) 3845-8424
Site: www.cartoriojardimpaulista.com.br
E-mail: contato@cartoriojardimpaulista.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dado
São Paulo, 06 de agosto de 2018

GABRIELA AZEVEDO SANTOS
SUBSTITUTA DA OFICIAL

Emolumentos:
PRIMEIRA VIA
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)



Renata Guanento Passafaro
Escrivente

112375 01 55 2018 4 00084 290 0018707-17
Materia PL 7262018
https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=193011